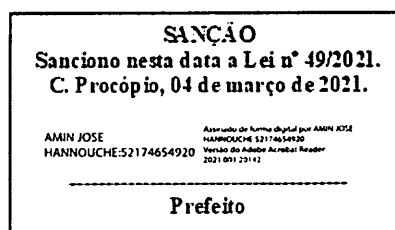


LEI Nº 49/2021
Data: 04/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 37.969,23 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 37.969,23 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	07 – Promoção da Saúde		
Projeto:	2.368 – RESOLUÇÃO 227/2020 – APOIO A DENGUE		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3376	37.969,23
		Soma	37.969,23

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 07 – Promoção da Saúde
Projeto: 2.368 – RESOLUÇÃO 227/2020 – APOIO A DENGUE

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - RS		
					Vinculados	Livres	Total
2.368	Resolução 227/2020 – Apoio a Dengue	Serviços	3376	Pessoas	37.969,23	-	37.969,23
SUBTOTAL					37.969,23	-	37.969,23

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	07 – Promoção da Saúde
Projeto:	2.368 – RESOLUÇÃO 227/2020 – APOIO A DENGUE

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.368	Resolução 227/2020 – Apoio a Dengue	Município	Serviços	3376	37.969,23
				SOMA	37.969,23

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO Promulgo nesta data a Lei nº 49/2021. C. Procópio, 04 de março de 2021. <small>AMIN JOSE HANNOUCHE:5217465492 0</small> <small>Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142</small>
<hr style="width: 100px; margin: 0 auto;"/> Prefeito

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE
 HANNOUCHE:5217465492
 0

Assinado de forma digital por AMIN
 JOSE HANNOUCHE:52174654920
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2021.001.20142

Amin José Hannouche
 Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade